

PORTARIA Nº 57/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a portaria nº 26/2016 que prorroga a concessão de suprimento de fundos para o abastecimento dos veículos das inspetorias do CREA-PA;

Considerando a liberação médica da Sr^a Juliana Constatino, estando assim, apta a desenvolver suas rotinas funcionais de fiscalização.

RESOLVE:

Transferir o suprimento de fundos concedido ao Sr Roberto Carlos de Carvalho Santos, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para a Sr^a Juliana Constatino, devendo posteriormente apresentar prestação de contas seguindo as normas do manual de concessão de suprimento de fundos regulamentado por este Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 17 de Fevereiro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE